



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1276/2019

PRORROGA O PRAZO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR EDSON DE OLIVEIRA E SILVA, DETERMINADO NA PORTARIA Nº 834/2019, DE 11/09/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o parecer da comissão de sindicância, a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância, e ainda o contraditório e ampla defesa:

RESOLVE:

I – PRORROGAR o afastamento preventivo determinado através da Portaria nº. 834/2019 de 10 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios – Órgão Oficial do Município de Iporã, na Edição nº. 1840, páginas: 110 e 111 em data de 11 de setembro de 2019, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, ao Servidor **EDSON DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.343.767-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 760.829.209-10, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeado através da Portaria nº 106/2014 de 19 de fevereiro de 2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de dezembro de 2019.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1907 Páginas: 115-116 Ano: VIII

Data: 16/12/2019